PORTARIA Nº. 071/2026
de 21 de Agosto de 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidor que menciona e dá outras providências.

O **DIRETOR GERAL** do **DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES**, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER 30 (trinta) dias consecutivos de férias regulamentares a Sra. **ELISANGELA FERREIRA MEDRADO,** inscrita com o CPF nº. 975.XXX.XXX-83, lotada no cargo de Assistente de Manutenção, matrícula funcional nº. 133, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, pelo período de 10 de setembro de 2026 a 09 de outubro de 2026, referente ao período aquisitivo de 20 de março de 2025 a 19 de março de 2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 21 de Agosto de 2026.
Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 8.279/2024

REGISTRADO e **PUBLICADO** na data supra em local de costume.

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 071/2026 DE 21 DE AGOSTO DE 2026

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidor que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER 30 (trinta) dias consecutivos de férias regulamentares a Sra. ELISANGELA FERREIRA MEDRADO, inscrita com o CPF nº. 975.XXX.XXX-83, lotada no cargo de Assistente de Manutenção, matrícula funcional nº. 133, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, pelo período de 10 de setembro de 2026 a 09 de outubro de 2026, referente ao período aquisitivo de 20 de março de 2025 a 19 de março de 2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 21 de Agosto de 2026.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

Diretor Geral do DAES

Portaria nº. 8.279/2024

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 072/2026 DE 21 DE AGOSTO DE 2026

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Férias ao Servidor que menciona e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER 10 (dez) dias de férias regulamentares parcial ao servidor efetivo Sr. HAÉRCIO MATTEI, inscrito com o CPF nº. 979.XXX.XXX-68, lotado no cargo de Contador Público do DAES, matrícula funcional nº. 081, no Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 14 de setembro de 2026 a 23 de setembro de 2026, referente ao período aquisitivo de 12 de julho de 2024 a 11 de julho de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 21 de Agosto de 2026.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

Diretor Geral do DAES

Portaria nº. 8.279/2024

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GUARANTÃ DO NORTE

PORTARIA

PORTARIA 021/2026

"Dispõe sobre a concessão do benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor, Sr. Lucidio Luiz Garbinato".**

O Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência do município de Guarantã do Norte - PREVIGUAR, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 6º incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, Art. 40 §5º da Constituição Federal/88, c/c Art. 86, I, II e III e IV, e Parágrafo Único da Lei Complementar n.º 091/2005, que versa sobre a Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guarantã do Norte/MT; Lei Complementar nº 187, de 09 de junho de 2011, que dispõe sobre o plano de carreira dos profissionais da educação básica do município de Guarantã do Norte - MT e dá outras